

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 106/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 030/2020, de 07 de abril de 2020, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado João de Deus, em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, os recursos serão utilizados pelo Hospital Natan Portela, em Teresina/PI.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual João de Deus, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, os recursos serão utilizados pelo Hospital Natan Portela, em Teresina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de junho de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI